



DECRETO Nº 2.029, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

**ATUALIZA VALORES CONSTANTES DE ANEXOS E ARTIGOS
DE LEIS MUNICIPAIS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos artigos 71, VI e 95 *caput* da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Atualiza os valores constantes da Lei Complementar nº 06/2005 e da Lei Complementar nº 18/2008, em observação a Lei Municipal nº 2.373/2020 e Lei Municipal Nº 2.377/2020.

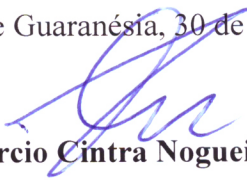
Art. 2º Atualiza os valores dos Conselheiros Tutelares normatizados pelo § 2º, art. 78 da Lei Municipal nº 1.999/2015, em observação a Lei Municipal nº 2.374/2020.

Art. 3º Atualiza os valores dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias normatizados pelo § 2º, do art. 11, da Lei Municipal 1.685/2007, em observação a Lei Municipal nº 2.376/2020.

Art. 4º Os valores atualizados referentes aos artigos acima serão os constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de janeiro de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020